

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - CMT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DO OUTRO LADO A EMPRESA TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE e a **EMPRESA TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI**, com sede na Rua Paulo Setúbal, 185 – Messejana – Fortaleza/CE / CEP 60.842-250, Fone: (85) 3276-4209, E-MAIL: adm@targetbones.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.849.277/0001-32, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 23003-CMT, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, tem por objetivo o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 007/2023 - CMT, que visa a aquisição de brindes (camisas) para uso em ações educativas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditado o contrato de nº 007/2023 - CMT atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), que representa um acréscimo de R\$ 2.811,00 (Dois mil, oitocentos e onze reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 14.055,00 (Quatorze mil e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

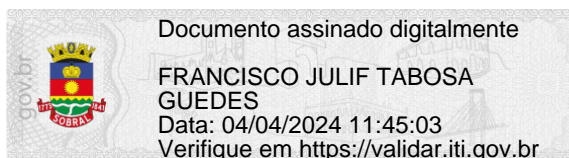
As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

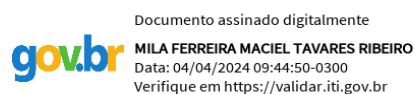
A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, data conforme assinatura digital.



**FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES**  
Diretor da CMT  
CONTRATANTE

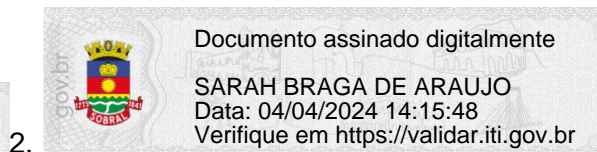
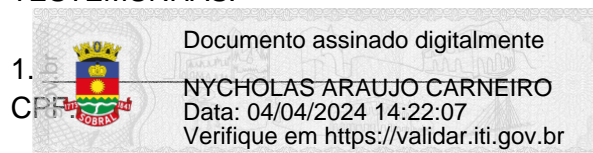


**MILA FERREIRA MACIEL TAVARES**  
Target Bonés e Serigrafia Eireli  
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRAN:



TESTEMUNHAS:





**ANEXO I**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - CMT**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL DO ADITIVO
01	CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M². DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MODELO UNISSEX COM GOLA CARECA, COM SILK SCREEN DE TAMANHO MÍNIMO DE 30 X 18 CM (FRENTE) E MÍNIMO DE 28 X 15 CM (COSTAS). COM ATÉ DOZE MODELOS DE SILK SCREEN E CORES DIVERSAS, COM PROVA SHERPA. CONTEMPLAR OS SEGUINTE TAMANHOS: P; M; G; GG; EG E EXG. OBS.: LINHA E FIO NA MESMA COR DO TECIDO. CADA PEÇA DEVERÁ TRAZER, INTERNAMENTE, ETIQUETA COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE (NOME DE FANTASIA OU RAZÃO SOCIAL), NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM) E IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO.	UNID	600	150	R\$ 18,74	R\$ 2.811,00

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 25/2024 - SEUMA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 92, de 17 de novembro de 2023, referente ao Plano Diretor de Sobral, estabelece no parágrafo sexto do seu artigo 338, que a nomeação dos representantes titulares e suplentes de cada instituição que irá compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH) será publicada por meio de Portaria; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.360, de 06 de março de 2024, da Prefeitura Municipal de Sobral relativo à nomeação dos órgãos do Poder Público e das entidades da Sociedade Civil selecionadas através do Edital nº 01/2023 da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente relativo ao Chamamento Público para composição do COMDUH; RESOLVE: Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - COMDUH será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e os seus respectivos suplentes, abaixo listados de acordo com os órgãos do Poder Público e as entidades da Sociedade Civil que respectivamente representam: I - Da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, relacionado à temática do Desenvolvimento Urbano: a)Membro Titular: Marília Gouveia Ferreira Lima; b)Membro Suplente: Ana Lívia Ferreira da Costa. II - Da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, relacionado à temática da Habitação: a)Membro Titular: Luana Rodrigues da Silva; b)Membro Suplente: Yara Ferreira Veiga Adrião. III - Da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS: a)Membro Titular: Vanessa Kelly Soares Rodrigues; b)Membro Suplente: Maria do Livramento Rodrigues Sampaio. IV - Da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA: a)Membro Titular: Nadine Siqueira Prado Laureano; b)Membro Suplente: Emídio Sampaio Cabral Junior. V - Da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN: a)Membro Titular: Ítalo Magalhães Araújo; b)Membro Suplente: Êndrio da Araújo Barros. VI - Da Secretaria das Finanças - SEFIN: a)Membro Titular: Ana Paula Pires de Andrade; b)Membro Suplente: Sciena Sêrvia de Araújo Viana. VII - Da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE: a)Membro Titular: Iara Soares da Silva; b)Membro Suplente: Francisco David Mendes Aguiar. VIII - Da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: a)Membro Titular: Carlos Denis Matias Veras; b)Membro Suplente: João Paulo Almeida Mendes. IX - Da Procuradoria Geral do Município - PGM: a)Membro Titular: Rodrigo Carvalho Arruda Barreto; b)Membro Suplente: Kelson Albuquerque. X - Da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA: a)Membro Titular: Úrsula Priscyla Santana Nóbrega; b)Membro Suplente: Cícera Sarah Moura Farias. XI - Do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN: a)Membro Titular: Ana Caroline Alves Parente Nogueira; b)Membro Suplente: Shenna Dallen Araújo Timbó. XII - Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE): a)Membro Titular: Eliano Vieira Pessoa; b)Membro Suplente: Thomas Lívio Santos Coelho. XIII - Da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA): a)Membro Titular: Ernani Cleiton Cavalcante Filho; b)Membro Suplente: Kelyva Maria de Vasconcelos Moreira. XIV - Da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sobral (CDL): a)Membro Titular: Daniela da Fonseca Costa; b)Membro Suplente: Alysson Coelho Aragão. XV - Do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará (SINDUSCON/CE): a)Membro Titular: Marcelo Gadelha Cavalcante; b)Membro Suplente: Felipe Martins de Sousa. XVI - Do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE): a)Membro Titular: Andrinne Carvalho Araújo; b)Membro Suplente: Brenda Rolim Chaves. XVII - Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA/CE): a)Membro Titular: José Augusto Azevedo Laureano; b)Membro Suplente: Cleber Santana de Oliveira Silva. XVIII - Da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): a)Membro Titular: Ezio Guimarães Azevedo; b)Membro Suplente: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho. XIX - Do Comitê Comunitário Nova Caiçara: a)Membro Titular: Francisco Helder do Nascimento Cruz; b)Membro Suplente: Maria Inês Oliveira Costa. XX - Do Instituto Despertar da Cidadania: a)Membro Titular: Abraão Almeida de Sousa; b)Membro Suplente: Helena Filomena Nogueira Chaves. XXI - Da Sociedade de Apoio à Família Sobralense (SAFS): a)Membro Titular: Francisca das Chagas da Silva Mesquita. b)Membro Suplente: Antônia Márcia da Silva Mesquita. XXII - Do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), referente à vaga de Conselho Municipal vinculado às políticas urbanas: a)Membro Titular: Alex Melo de Aguiar; b)Membro Suplente: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos. Parágrafo único. As entidades e organizações da sociedade civil relacionadas foram selecionadas através do Edital Nº 01/2023 da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL**

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de abril de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - CMT - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. **CONTRATADO:** TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.277/0001-32, representada neste ato por Mila Ferreira Maciel Tavares. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, tem por objetivo o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 007/2023 - CMT, que visa a aquisição de brindes (camisas) para uso em ações educativas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fica aditado o contrato de nº 007/2023 - CMT atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), que representa um acréscimo de R\$ 2.811,00 (Dois mil, oitocentos e onze reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de R\$ 14.055,00 (Quatorze mil e cinquenta e cinco reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 04 de abril de 2024. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA respondendo DA SETRAN.

### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P304682/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24003 - SECJEL. OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento visando a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 31.434.329/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.449/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.345,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812. 0446.2474.33503900. 1500000000. Sobral - CE, 02/04/2024. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024 - SECJEL - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P304682/2024. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM - ASA. OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento visando a realização dos Jogos de Inverno de Sobral - 2024 no Município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.449/2024. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP24003 - SECJEL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.345,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812. 0446.2474.33503900. 1500000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 03/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Paulo Ferreira Farias - PRESIDENTE DA OSC. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 017/2024 - STDE - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE), NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, no uso de suas**